



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

**RESULTADO DOS CLASSIFICADOS NO EDITAL Nº 025, DE 25 DE ABRIL DE 2012,
INGRESSO OU REINGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFSM, PARA O 2º SEM/2012**

O candidato classificado deverá realizar a solicitação de confirmação da vaga através do site www.ufsm.br/derca no link “confirmação da vaga”, de **02 a 05 de julho de 2012**, utilizando o número de inscrição como login e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha, conferindo, completando e, se necessário, corrigindo os dados apresentados. O candidato deverá confirmar as informações, imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga e entregar, **pessoalmente**, com a documentação abaixo, no horário das **8h às 12h e das 13h30min às 16h30min**, nos seguintes locais:

- **DERCA: Av. Roraima, 1.000, prédio da Reitoria, 3º andar, sala 336, campus da UFSM, Camobi.**
- **Palmeira das Missões: Av. Independência, 3751, Bairro Vista Alegre.**
- **Frederico Westphalen: Rua 7 de setembro, s/nº, BR 386, km 40**

Documentos que deverão ser entregues na Confirmação da Vaga:

- comprovante de solicitação da confirmação da vaga, impresso e assinado;
- uma cópia da Cédula de Identidade Civil ou militar (sem data de validade);
- uma cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- uma cópia do Título Eleitoral,
- uma cópia do CPF;
- uma cópia do comprovante de estar em dia com Serviço Militar (para os homens);

O candidato que não comparecer no período de **02 a 05 de julho de 2012**, para efetuar a confirmação da vaga, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

O candidato classificado como Transferência Externa, de outra Instituição de Ensino Superior – IES, deverá entrar em contato com a Instituição de origem, verificar a situação acadêmica, com o objetivo de agilizar a expedição de documentos de transferência (**Guia de Transferência, Histórico Escolar, notas do Processo Seletivo, Histórico Escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão, Situação no ENADE**);

O candidato classificado neste edital, deverá observar a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, 2 (duas) vagas, simultaneamente, em cursos de graduação, em uma ou mais de uma Instituição Pública de Ensino Superior em todo o território nacional. Nestes casos, o candidato classificado deverá optar, através de declaração, pelo curso de graduação que deseja cursar antes da realização da matrícula.

A matrícula (escolha de disciplinas) será realizada no período de **30 de julho a 01 de agosto de 2012**, na Coordenação do Curso, para os classificados e com a documentação completa. O candidato que não comparecer à coordenação do curso para efetuar a matrícula no período estabelecido, perderá o direito a vaga de forma irrecorrível.

A divulgação dos classificados será realizada de acordo com o encaminhamento das Coordenações de Curso. Prazo limite para a divulgação: **26 de junho de 2012**.

CÓDIGO	CURSO	Nº DE VAGAS	DATA DIVULGAÇÃO
2004	ADMINISTRAÇÃO (Diurno) – Campus Palmeira das Missões 2813 – PEDRO HENRIQUE MÜLLER AMORIM	24	13/06
515	ADMINISTRAÇÃO (Noturno) 2257- RAFAEL WEBER FAGAN 2217 - TIAGO KUMPEL JORNADA 2649 - LUCIARA SCHOPF TURCHIELLO 2314 - SAMANTHA RIGO SEGALIN 2651 - CAROLINE DE MELLO BRAMBILA 2865 - SARAH ABREU DE JESUS 2836 - LUCY ANE MEDEIROS DA SILVA 2670 - LEONARDO BRENNER LAMAISSON 2256 - GIORDANO GOELLNER DE ALMEIDA ROSA 2144 - EDUARDO FERNANDES DE OLIVEIRA 1876 - DIONATA BENERMAN PINTO ALMEIDA	11	15/06
728	ARTES VISUAIS – Licenciatura em Desenho e Plástica 2880 – ALINE AREND 3150 - MATHEUS MORENO DOS SANTOS CAMARGO 2436 - ALEXANDRE RETAMAL STEFANELLO 2525 - PATRÍCIA MARIELE ALVES 2868 - GIANNE SPETH	06	18/06
139	BACHARELADO EM ESTATÍSTICA 2656 - ADEMAR DUTRA FERREIRA FILHO 2319 - ANA DE SOUZA LIMA 3042 - GILDO ANTÔNIO ROODES RODRIGUES 2608 - GUILHERME JAU KOBAYASHI 2137 - JANICE VENDRUSCULO 2970 - LIDIANI CAMPOS AUZANI PIRES 2671 - MARCOS PAULO SILVA TRONCO 3156 - RUBLER PERES ROCHA 2906 - VIVIANE DE SENNA	14	14/06
757	BACHARELADO EM LETRAS 2405 – EMANUELE BITENCOURT NEVES CAMANI 2739 – HALANNA CASSIMIRO PEREIRA	32	19/06
2010	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Campus de Palmeira das Missões	30	
111	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Licenciatura Plena	11	
524	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (DIURNO) NÃO HOUVE CANDIDATO SELECIONADO	12	15/06
2013	CIÊNCIAS ECONÔMICAS – Campus Palmeira das Missões	18	
521	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Diurno) 2755 – ANA CAROLINE PREVEDELLO	30	13/06

504	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Noturno) 3280 – LEONARDO FREDERICO DO AMARAL DE MOURA	34	13/06
522	CIÊNCIAS SOCIAIS 2504 – LUIZ UBIRAJARA LEMOS CORRÊA	26	19/06
2003	COMUNICAÇÃO SOCIAL – Hab.: Jornalismo – Campus Frederico Westphalen	65	
2011	COMUNICAÇÃO SOCIAL – Hab.: Relações Públicas – Ênfase Multimídia – Campus Frederico Westphalen 2913 – EBIDA ROSA DOS SANTOS 2914 – MARCOS ANTONIO CORBARI	44	19/06
503	DIREITO (Diurno) 2891 - FILIPE ZANELLA WERMUTH 3091 - THIAGO ARAÚJO GRABIN	04	15/06
519	DIREITO (Noturno) 3191 - PÉRICLES GIULIANI DA SILVA 2160 - RAFAEL ROTA DAL MOLIN 2721 - RONALDO CARBONARI 2343 - TIAGO HENRIQUE BALDISSERA	15	15/06
633	EDUCAÇÃO ESPECIAL – Licenciatura Plena (Diurno)	07	
637	EDUCAÇÃO ESPECIAL – Licenciatura Plena (Noturno)	05	
801	EDUCAÇÃO FÍSICA – Licenciatura Plena 2150 - LEILA ADRIANA BAPTAGLIN 2631 - JAQUELINE BACKENDORF REGERT 3125 - LUIS EDUARDO BALDIATTI PINHEIRO 2210 - ANE JAQUELINE MASTELLA PORTO 2353 - DEZIRRÊ ZIEMBOVICZ VIEIRA 2051 - GERRI ADRIANI ROSA 2123 - CINTIA RIBEIRO CARDOSO 1966 - THAÍS DAL SANTO	08	15/06
311	ENGENHARIA ACÚSTICA NÃO HOUE CANDIDATO SELECIONADO	22	14/06
2009	ENGENHARIA AMBIENTAL – Campus de Frederico Westphalen	25	
312	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	12	
310	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO NÃO HOUE CANDIDATO SELECIONADO	24	13/06
313	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO 2038 – JOSÉ RICARDO ROSO 3153 – IGOR AUGUSTO BERNARDI 2140 – MARCOS LUCAS DE OLIVEIRA 1975 – EVERTON PEREIRA PIETRO 2155 – IGOR MATEUS FILIPINI DE VASCONCELOS	14	18/06

303	ENGENHARIA ELÉTRICA 2115-DANIEL DE PIETRO DA ROCHA 3266 - PEDRO GENARO ALVES FILHO 2268 - FELIPE CIROLINI LUCCHESI 2039 - CAROLINA CORTEZ DO PRADO	06	15/06
2002	ENGENHARIA FLORESTAL – Campus Frederico Westphalen	37	
304	ENGENHARIA MECÂNICA	09	
305	ENGENHARIA QUÍMICA	12	
309	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	15	
138	FILOSOFIA – Bacharelado	19	
101	FILOSOFIA – Licenciatura 2342 – ANDRIELE KURI BRAMBILA 2678 – NÉVERTON COSTA DE MELLO 2188 – RAQUEL BRUM STURZA	67	19/06
123	FÍSICA – Bacharelado	16	
102	FÍSICA – Licenciatura Plena (Diurno)	39	
126	FÍSICA – Licenciatura Plena (Noturno)	48	
210	FISIOTERAPIA	04	
122	GEOGRAFIA – Bacharelado 2742 - AMANDA RIES DE ALMEIDA 2930 - ANANDA DE CARVALHO 2703 - JÉSSICA NENE CAETANO 3281 - LÂNDERSON ANTÓRIA BARROS 2545 - PAOLA DA COSTA SILVEIRA	13	13/06
121	GEOGRAFIA – Licenciatura Plena 1963 - EMILIANA NUNES SANTOS 2944 - HELDER RENATO NAIMAYER VIEIRA	10	13/06
736	LETRAS – INGLÊS E LITERATURAS DA LÍNGUA INGLESA 2290 – ALINNE ZUCOLOTTO DE OLIVEIRA 3298 – AMANDA ALVES DELLAZZANA 2939 – ANDRÉIA LOMBA DE OLIVEIRA 1901 – DANILO KREBS TELES 3072 – EMMANOELE PANZENHAGEN CERETTA MONTEIRO 3211 – GILMARA JOÃO 1918 – JULIANA ÁVILA SIMÕES 2441 – LENINE RIBAS MAIA 3131 – LUCIANA PATRÍCIA SCHUMACHER EIDELWEIN	34	13/06

	2706 – PEDRO VIEIRA VASCONCELOS 2935 – TONI RONEI LOPES 2676 – VERÔNICA MACHADO BARBOSA 2386 – VIVIANE MARIA ALVES		
735	LETRAS – PORTUGUÊS E LITERATURAS DA LÍNGUA PORTUGUESA 2541 - BRUNA BRESSA ELGART 3181 - GLENDA LIMA DE LIMA 3296 – LUANE GUERRA VITORINO 2309 – LUCIANA VARGAS RONSANI 2116 – MAÍRA OLIVEIRA DOS SANTOS 1983 – NATHÁLIA MARQUES FLORES 2390 – PRISCILA LUISA STRENZEL 2387 – ROSANE FRIESS JOST 2215 – TONI RONEI LOPES 2903 – VANESSA DE MELO	10	13/06
737	LETRAS – ESPANHOL E LITERATURAS DA LÍNGUA ESPANHOLA (Noturno) 2845 - ALINE BECK E SILVA 2219 – ANA PAULA CABRERA 3408 – CARLOS EDUARDO DA LUZ 3101 – CRISTIANO DA ROCHA DUARTE 2411 – FERNANDA CASSENOTE OLIARI 2981 – LUCIMARA CORREA DA SILVA 2966 – SÍLVIA HELENA RIBEIRO 3470 – VANIR CLEUNICE LAUTERT	40	13/06
526	LICENCIATURA EM SOCIOLOGIA 2720 – ANGELISA SILVEIRA MORAES 2727 – CASSIANO TELLES 2695 – FABIANE MACIEL VICTOR 2479 – GUILHERME ROOS DOS SANTOS 2173 – NICOLE BARTMER ALVES 2412 – RACHEL LOUREIRO ANDRETA	08	13/06
125	MATEMÁTICA – Licenciatura Plena (Noturno)	15	
132	MATEMÁTICA – Licenciatura Plena e Bacharelado	15	
	MÚSICA – Bacharelado VIOLÃO 3188 - RUI CHRISTIAN FERNANDES PEDROSO	17	14/06
734	MÚSICA – Licenciatura Plena	12	
761	MÚSICA E TECNOLOGIA ÍCARO ARANGUEZ SLEIFER	07	14/06
2008	NUTRIÇÃO – Campus Palmeira das Missões	21	
133	QUÍMICA – Bacharelado	15	

109	QUÍMICA – Licenciatura Plena 3023 - BRUNA ÁVILA WIETHAN 2461 - DANIELA STEFANI HONNEF 2446 - GÉSSICA DOMINGOS DA SILVEIRA 2752 - LUCIANO MELLO RAGUZZONI 2396 - NALIN DE SEIXAS BORGES 3315 - TAÍS REJANE DA CUNHA MIRANDA	26	15/06
525	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	22	
528	SERVIÇO SOCIAL – Bacharelado (Noturno) 2134 - MALU SANTAREM SCHUH 2332 - ANA ELIZA DENARDIN CORREA	02	14/06
314	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO 2704 - FERNANDO PAIM DA SILVA 2950 - FELIPE OLIVEIRA TERRA FERREIRA	18	18/06
2012	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – Campus Frederico Westphalen 1882 – ÍNENSON HOELSCHER 1871 – JOÃO PAULO VIEIRA 2474 – JOHNNI CHRISTIAN PLETSCH 2427 – JOSÉ DOUGLAS TORRES 1873 – RODRIGO GERALDO TIBURSKI	21	19/06
3003	TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO – Campus Silveira Martins NÃO HOUE CANDIDATO SELECIONADO	85	18/06
407	TECNOLOGIA EM ALIMENTOS NÃO HOUE CANDIDATO SELECIONADO	45	15/06
079.TCAFW	TECNOLOGIA EM ALIMENTOS – Campus Frederico Westphalen	87	
083.CTISM	TECNOLOGIA EM FABRICAÇÃO MECÂNICA 2322 - GUILHERME ROSA DUMKE	06	15/06
3000	TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL – Campus Silveira Martins	60	
082.CPSM	TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS	19	
3001	TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO – Campus Silveira Martins 2457 - GABRIELA VIERO GARCIA 3104 - JANILCE SILVA PRASERES 2928 - VALQUIRIA INES FERLA STEFFANI 2639 - VANESSA CIBELE CAUZZO DENARDIN	94	15/06
078.CTISM	TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES	19	
080.TCAFW	TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE INTERNET – Campus Frederico Westphalen 2240 – ROGÉRIO PAULO MARCON JÚNIOR	62	13/06
084.CPSM	TECOLOGIA EM SISTEMAS PARA A INTERNET	10	

<p>212</p>	<p>TERAPIA OCUPACIONAL 2278 - GABRIELA BAYER DE BRITO 3321 - JULIA GRACIELA DALA NORA 2866 - LARA DA COSTA NETO 3454 - LEANDRO FLORES CORADINI 3236 - LETÍCIA PEREIRA AGUIAR 3231 - MARCELI BRENNER BRUM 3377 - RENATA WELTER 2715 - TAMIRES MACHADO BARBOSA</p>	<p>08</p>	<p>13/06</p>
<p>404</p>	<p>ZOOTECNIA 3149 – ALIEI MARIA MENEGON</p>	<p>25</p>	<p>13/06</p>
<p>2007</p>	<p>ZOOTECNIA – Campus palmeira das Missões 2624 – FELIPE BATISTA AMARAL 3197 – JEAN CARLOS DE OLIVEIRA MACHADO</p>	<p>25</p>	<p>19/06</p>

SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Informações

LEI Nº 12.089 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

Proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.

O PRESEIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei visa a proibir que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, 2 (duas) vagas, simultaneamente, no curso de graduação, em instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional.

Art. 2º É proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

Art. 3º A instituição pública de ensino superior que constatar que um dos seus alunos ocupa uma outra vaga na mesma ou em outra instituição deverá comunicá-lo que terá de optar por uma das vagas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do primeiro dia útil posterior à comunicação.

§ 1º Se o aluno não comparecer no prazo assinalado no caput deste artigo ou não optar por uma das vagas, a instituição pública de ensino superior providenciará o cancelamento:

I – da matrícula mais antiga, na hipótese de a duplicidade ocorrer em instituições diferentes;

II – da matrícula mais recente, na hipótese de a duplicidade ocorrer na mesma instituição.

§ 2º Concomitantemente ao cancelamento da matrícula na forma do disposto no § 1º deste artigo, será decretada a nulidade dos créditos adquiridos no curso cuja matrícula foi cancelada.

Art. 4º O aluno que ocupar, na data de início de vigência desta Lei, 2 (duas) vagas simultaneamente poderá concluir o curso regularmente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor após decorridos 30 (trinta) dias de sua publicação.

Brasília, 11 de novembro de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Fernando Haddad